



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PARECER**

COMISSÃO DE DEFESA DOS CONSUMIDORES E CONTRIBUINTES

PROCESSO Nº 2332/2025

PROJETO INDICATIVO Nº 83/2025

AUTORIA: RAFAEL ESTRELA DO MAR

Encontra-se em análise o Projeto Indicativo nº 83/2025 de autoria do Vereador Rafael Estrela do Mar, que dispõe sobre a instituição do programa PROCON nas Escolas, como projeto integrador do currículo da rede municipal de ensino da Serra.

Inicialmente, foi emitido o parecer da Procuradoria nº 270/2025, no qual manifestou-se pelo prosseguimento da proposição. Após a leitura no expediente do dia 14 de maio de 2025, a matéria foi encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que emitiu parecer favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto Indicativo.

Em continuidade, a proposição foi remetida para a Comissão de Educação, Juventude, Turismo, Cultura e Esportes que proferiu parecer favorável à tramitação e aprovação do Projeto Indicativo. Em sequência, a proposição foi remetida a esta Comissão de Defesa dos Consumidores e Contribuintes, para análise de seus aspectos, nos termos do art. 75 – A do Regimento Interno.

Verifica-se que a proposição busca instituir um Programa de Noções Básicas do Direito do consumidor como projeto integrador da grade curricular da Rede Municipal de Ensino da Serra, com a finalidade de formar cidadãos mais conscientes sobre seus direitos nas relações de consumo, contribuindo para a prevenção de violações aos direitos do consumidor.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340035003500320032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Portanto, trata-se de matéria de relevante interesse para o município, estando a proposição em condições de ser aprovada quanto aos aspectos que competem a esta Comissão analisar.

Sendo assim, opina-se pelo prosseguimento do Projeto Indicativo nº 83/2025.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 29 de julho de 2025.

**RAFAEL SALVADOR GRACINDO DA SILVA
VEREADOR RAFAEL ESTRELA DO MAR
PRESIDENTE**

Pelas conclusões.

**WILLIAM FERNANDO MIRANDA
VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA
VICE-PRESIDENTE**

**WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE
WELLINGTON ALEMÃO
SECRETÁRIO**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340035003500320032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

